



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA Nº 199, de 28 de novembro de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido de **JOUSE BEZERRA CAVALCANTI**, do cargo efetivo de Cirurgiã-Dentista da ESF, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, retroagindo seus efeitos a partir de 09 novembro de 2016.

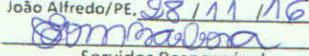
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 28 de novembro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 28/11/16

Servidor Responsável